



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118, de 22 de setembro de 2022

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação, a quantia de uma diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 horas do dia 22/09/2022 às 18:00 horas do mesmo dia, para participar de reunião para tratar de assuntos técnicos no auditório do IFTO (Instituto Federal do Tocantins) Campos de Palmas – TO.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal